



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.548, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.431, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no memorando nº 1036/2021, para fins de substituição de membros representantes do Conselho Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso VII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.431, de 24 de março de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular : Paula de Campos Bueno, RG nº 28.629.092-3;

Suplente: Eliane Aparecida Ferreira, RG nº 27.566.897-6.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.431, de 24 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de outubro de 2021.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal